

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

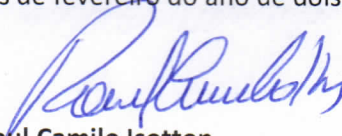
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Adeane da Fonseca	7.971.704-5	Aux. De Serviços Gerais	01/02/2019

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR